

## NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 043/2011

Publicado no DOE 8481 de 06.06.2011

**SÚMULA:** retifica e inclui valores nas tabelas de base de cálculo para substituição tributária nas operações com cervejas, refrigerantes e água mineral, instituídas pela NPF n. 025/2011.

DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA n. 88, de 15 de agosto de 2005,

considerando o disposto no § 3º do art. 11 e no *caput* do art. 481, ambos do Regulamento do ICMS do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto n. 1.980, de 21 de dezembro de 2007; nos §§ 1º e 3º do art. 11 da Lei n. 11.580, de 14 de novembro de 1996; e

considerando o contido nos requerimentos anexos aos SID n. 10.976.299-7 e 10.976.599-6;

expede a seguinte Norma de Procedimento Fiscal:

1. Ficam incluídos, na Tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para CERVEJAS (ANEXO I da NPF n. 025/2011), os seguintes produtos e seus respectivos valores:
  - 1.1 CNPJ: 46842894 – Casa Di Conti Ltda  
Produto: Cerveja CONTI BIER  
Embalagem/Volume: Lata 269ml  
Valor da base de cálculo: R\$ 1,03
  - 1.2 CNPJ: 82206004 – INAB Ind. Nacional de Bebidas Ltda  
Produto: Cerveja STELL  
Embalagem/Volume: lata de 350ml  
Valor da base de cálculo: R\$ 1,01
  - 1.3 CNPJ: 44367522 – Cervejaria Malta Ltda
    - 1.3.1 - Produto: Cerveja MALTA PILSEN  
Embalagem/Volume: lata de 269ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 1,03.
    - 1.3.2 - Produto: Cerveja MALTA MALZBIEER  
Embalagem/Volume: lata de 269ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 1,30
    - 1.3.3 - Produto: Cerveja MALTA GOLDEN  
Embalagem/Volume: lata de 269ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 1,30
2. Ficam incluídos, na Tabela de Valor de Base de Cálculo do ICMS-ST para ENERGÉTICOS (ANEXO II, Tabela 2, da NPF n. 025/2011), os seguintes produtos e seus respectivos valores:
  - 2.1 CNPJ: 05193785 – Blue Beverages Envasadora Ltda
    - 2.1.1 - Produto: Energético BLUE ENERGY XTREME  
Embalagem/Volume: lata de 269ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 3,75.
    - 2.1.2 - Produto: Energético NITRO ENERGY DRINK  
Embalagem/Volume: lata de 269ml.

Valor da base de cálculo: R\$ 3,75.

2.1.3 - Produto: Energético VIBE ENERGY DRINK

Embalagem/Volume: lata de 269ml.

Valor da base de cálculo: R\$ 3,75.

2.1.4 - Produto: Energético VIBE ENERGY DRINK

Embalagem/Volume: PET Descartável de 1.000ml.

Valor da base de cálculo: R\$ 5,97

2.2 CNPJ: 09657722 – Falcon do Brasil Ind. Com. de Bebidas e Alim. Ltda

2.2.1 - Produto: Energético FALCON ENERGY DRINK

Embalagem/Volume: PET Descartável de 2.000ml.

Valor da base de cálculo: R\$ 8,22

3. Ficam incluídos, na Tabela de Valor de Base de Cálculo do ICMS-ST para ÁGUA MINERAL (ANEXO III da NPF n. 025/2011), os seguintes produtos e seus respectivos valores:

3.1 CNPJ: 97318943 – Águas Minerais Sarandi Ltda

3.1.1 - Produto: Água Mineral SARANDI sem gás

Embalagem/Volume: PET Descartável de 300ml.

Valor da base de cálculo: R\$ 0,82.

3.1.2 - Produto: Água Mineral SARANDI com gás

Embalagem/Volume: PET Descartável de 300ml.

Valor da base de cálculo: R\$ 0,87.

3.2 CNPJ: 83560763 – Água Mineral Santa Catarina Ltda

3.2.1 - Produto: Água Mineral SANTA CATARINA sem gás

Embalagem/Volume: PET Retornável de 10.000ml.

Valor da base de cálculo: R\$ 7,45.

3.3 CNPJ: 04369102 – Vitale Participações e Empreendimentos Ltda

3.3.1 - Produto: Água Mineral CRISTAL CINI sem gás

Embalagem/Volume: PET Descartável de 350ml.

Valor da base de cálculo: R\$ 0,66.

3.3.2 - Produto: Água Mineral CRISTAL CINI com gás

Embalagem/Volume: PET Descartável de 350ml.

Valor da base de cálculo: R\$ 0,72.

3.3.3 - Produto: Água Mineral CRISTAL CINI sem gás

Embalagem/Volume: PET Descartável de 510ml.

Valor da base de cálculo: R\$ 0,82.

3.3.4 - Produto: Água Mineral CRISTAL CINI com gás

Embalagem/Volume: PET Descartável de 510ml.

Valor da base de cálculo: R\$ 0,95.

3.3.5 - Produto: Água Mineral CRISTAL CINI sem gás

Embalagem/Volume: PET Descartável de 1.500ml.

Valor da base de cálculo: R\$ 1,18.

3.3.6 - Produto: Água Mineral CRISTAL CINI com gás

Embalagem/Volume: PET Descartável de 1.500ml.

Valor da base de cálculo: R\$ 1,25.

3.3.7 - Produto: Água Mineral CRISTAL CINI sem gás

Embalagem/Volume: PET Descartável de 5.000ml.

Valor da base de cálculo: R\$ 3,45.

3.3.8 - Produto: Água Mineral CRISTAL CINI sem gás

Embalagem/Volume: copo de 250ml.

Valor da base de cálculo: R\$ 0,32.

3.3.9 - Produto: Água Mineral CRISTAL CINI sem gás

Embalagem/Volume: copo de 350ml.

Valor da base de cálculo: R\$ 0,34.

3.3.10 - Produto: Água Mineral ACQUA BONNA sem gás

Embalagem/Volume: PET Descartável de 350ml.

- Valor da base de cálculo: R\$ 0,66.
- 3.3.11 - Produto: Água Mineral ACQUA BONNA com gás  
Embalagem/Volume: PET Descartável de 350ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 0,72.
- 3.3.12 - Produto: Água Mineral ACQUA BONNA sem gás  
Embalagem/Volume: PET Descartável de 510ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 0,82.
- 3.3.13 - Produto: Água Mineral ACQUA BONNA com gás  
Embalagem/Volume: PET Descartável de 510ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 0,95.
- 3.3.14 - Produto: Água Mineral ACQUA BONNA sem gás  
Embalagem/Volume: PET Descartável de 1.500ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 1,18.
- 3.3.15 - Produto: Água Mineral ACQUA BONNA com gás  
Embalagem/Volume: PET Descartável de 1.500ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 1,25.
- 3.3.16 - Produto: Água Mineral ACQUA BONNA sem gás  
Embalagem/Volume: PET Descartável de 5.000ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 3,45.
- 3.3.17 - Produto: Água Mineral ACQUA BONNA sem gás  
Embalagem/Volume: copo de 250ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 0,32.
- 3.3.18 - Produto: Água Mineral ACQUA BONNA sem gás  
Embalagem/Volume: copo de 350ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 0,34.
- 3.4 CNPJ: 13374270 – Sul Brasileira de Distribuição de Água Ltda
- 3.4.1 - Produto: Água Mineral CRISTAL SAFIRA sem gás  
Embalagem/Volume: PET Descartável de 350ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 0,66.
- 3.4.2 - Produto: Água Mineral CRISTAL SAFIRA com gás  
Embalagem/Volume: PET Descartável de 350ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 0,72.
- 3.4.3 - Produto: Água Mineral CRISTAL SAFIRA sem gás  
Embalagem/Volume: PET Descartável de 510ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 0,82.
- 3.4.4 - Produto: Água Mineral CRISTAL SAFIRA com gás  
Embalagem/Volume: PET Descartável de 510ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 0,95.
- 3.4.5 - Produto: Água Mineral CRISTAL SAFIRA sem gás  
Embalagem/Volume: PET Descartável de 1.500ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 1,18.
- 3.4.6 - Produto: Água Mineral CRISTAL SAFIRA com gás  
Embalagem/Volume: PET Descartável de 1.500ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 1,25.
- 3.4.7 - Produto: Água Mineral CRISTAL SAFIRA sem gás  
Embalagem/Volume: PET Descartável de 5.000ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 3,45.
- 3.4.8 - Produto: Água Mineral CRISTAL SAFIRA sem gás  
Embalagem/Volume: copo de 250ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 0,32.
- 3.4.9 - Produto: Água Mineral CRISTAL SAFIRA sem gás  
Embalagem/Volume: copo de 350ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 0,34.
- 3.4.10 - Produto: Água Mineral GAROTO sem gás  
Embalagem/Volume: PET Descartável de 350ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 0,66.
- 3.4.11 - Produto: Água Mineral GAROTO com gás

- Embalagem/Volume: PET Descartável de 350ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 0,72.
- 3.4.12 - Produto: Água Mineral GAROTO sem gás  
Embalagem/Volume: PET Descartável de 510ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 0,82.
- 3.4.13 - Produto: Água Mineral GAROTO com gás  
Embalagem/Volume: PET Descartável de 510ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 0,95.
- 3.4.14 - Produto: Água Mineral GAROTO sem gás  
Embalagem/Volume: PET Descartável de 1.500ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 1,18.
- 3.4.15 - Produto: Água Mineral GAROTO com gás  
Embalagem/Volume: PET Descartável de 1.500ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 1,25.
- 3.4.16 - Produto: Água Mineral GAROTO sem gás  
Embalagem/Volume: PET Descartável de 5.000ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 3,45.
- 3.4.17 - Produto: Água Mineral GAROTO sem gás  
Embalagem/Volume: copo de 250ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 0,32.
- 3.4.18 - Produto: Água Mineral GAROTO sem gás  
Embalagem/Volume: copo de 350ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 0,34.
- 3.4.19 - Produto: Água Mineral ACQUA BONNA sem gás  
Embalagem/Volume: PET Descartável de 350ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 0,66.
- 3.4.20 - Produto: Água Mineral ACQUA BONNA com gás  
Embalagem/Volume: PET Descartável de 350ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 0,72.
- 3.4.21 - Produto: Água Mineral ACQUA BONNA sem gás  
Embalagem/Volume: PET Descartável de 510ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 0,82.
- 3.4.22 - Produto: Água Mineral ACQUA BONNA com gás  
Embalagem/Volume: PET Descartável de 510ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 0,95.
- 3.4.23 - Produto: Água Mineral ACQUA BONNA sem gás  
Embalagem/Volume: PET Descartável de 1.500ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 1,18.
- 3.4.24 - Produto: Água Mineral ACQUA BONNA com gás  
Embalagem/Volume: PET Descartável de 1.500ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 1,25.
- 3.4.25 - Produto: Água Mineral ACQUA BONNA sem gás  
Embalagem/Volume: PET Descartável de 5.000ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 3,45.
- 3.4.26 - Produto: Água Mineral ACQUA BONNA sem gás  
Embalagem/Volume: copo de 250ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 0,32.
- 3.4.27 - Produto: Água Mineral ACQUA BONNA sem gás  
Embalagem/Volume: copo de 350ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 0,34.

4. Ficam alterados, na Tabela de Valor de Base de Cálculo do ICMS-ST para ÁGUA MINERAL (ANEXO III da NPF n. 025/2011), os valores dos seguintes produtos:

4.1 CNPJ: 83560763 – Água Mineral Santa Catarina Ltda

- 4.1.1 - Produto: Água Mineral SANTA CATARINA sem gás  
Embalagem/Volume: PET Descartável de 500ml.

- Valor da base de cálculo: R\$ 1,28.
- 4.1.2 - Produto: Água Mineral SANTA CATARINA com gás  
Embalagem/Volume: PET Descartável de 500ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 1,39.
- 4.1.3 - Produto: Água Mineral SANTA CATARINA sem gás  
Embalagem/Volume: PET Descartável de 1.500ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 2,02.
- 4.1.4 - Produto: Água Mineral SANTA CATARINA com gás  
Embalagem/Volume: PET Descartável de 1.500ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 2,17.
- 4.1.5 - Produto: Água Mineral SANTA CATARINA sem gás  
Embalagem/Volume: PET Descartável de 5.000ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 4,13.
- 4.1.6 - Produto: Água Mineral SANTA CATARINA sem gás  
Embalagem/Volume: PET Descartável de 10.000ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 7,35.
- 4.1.7 - Produto: Água Mineral SANTA CATARINA sem gás  
Embalagem/Volume: copo de 200ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 0,76.
- 4.1.8 - Produto: Água Mineral SANTA CATARINA sem gás  
Embalagem/Volume: Vidro retornável de 500ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 1,53.
- 4.1.9 - Produto: Água Mineral SANTA CATARINA com gás  
Embalagem/Volume: Vidro retornável de 500ml.  
Valor da base de cálculo: R\$ 1,53.

5. Esta Norma de Procedimento Fiscal entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2011.

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, em 31 de maio de 2011.

Leonildo Prati,  
Assessor Geral - CRE/GAB.  
Delegação de Competência - Portaria 02/2011.